

Recrutamento por mobilidade interna na categoria para o preenchimento de 3 Postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constantes do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO).

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), com a concordância do Senhor Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, pretende recrutar 3 (três) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental (DPCO), de acordo com os requisitos a seguir indicados.

Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

Carreira / categoria – Técnico Superior;

Remuneração: A detida no serviço de origem;

Número de postos de trabalho: 3 (três).

I — Perfil Pretendido: titular de Licenciatura ou Grau Superior em Contabilidade, Economia ou Gestão de Empresas ou Administração Pública, com bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Valoriza-se a experiência em consulta e análise da informação de plataformas da DGO.

Bom relacionamento interpessoal, espírito de iniciativa, capacidade de trabalho autónomo e em equipa.

II — Posicionamento remuneratório:

Nos termos do disposto do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento 2018), que prorroga os efeitos da alínea d), do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, a remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

III — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

Posto de trabalho de Técnico Superior, para exercer funções de planeamento e execução de ações inerentes à elaboração do projeto de orçamento do Ministério da Educação; monitorização, controlo e avaliação da execução orçamental e financeira, designadamente através da análise das previsões mensais de execução reportada pelas diversas entidades do programa orçamental; desenvolvimento de ações necessárias ao exercício das competências do IGeFE, I. P. como entidade coordenadora do programa orçamental do ensino básico e secundário; elaboração de pareceres ou relatórios de avaliação com diversos graus de complexidade; colaboração na elaboração do quadro plurianual do programa orçamental do ensino básico e secundário; apoio técnico aos órgãos, serviços e estruturas do Ministério da Educação no âmbito das competências do Departamento; realização de atividades com responsabilidade e autonomia técnica e

assegurar o desenvolvimento de outras atividades que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente cometidas.

IV - Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) Ser detentor da carreira/categoria de Técnico Superior.

V — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para realização da entrevista profissional de seleção.

VI — Prazo de entrega das candidaturas:

Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público - BEP (<https://www.bep.gov.pt/Default.aspx>) remeter a sua candidatura. A presente candidatura também se encontra disponível na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço www.igefe.mec.pt.

VII - Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico recrutamento@igefe.mec.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detidas, descrição das funções exercidas e serviço onde exerce funções, da posição e nível remuneratórios, com a correspondente remuneração mensal, do contacto telefónico e eletrónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado, e cópia do certificado de habilitações literárias.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail recrutamento@igefe.mec.pt

VIII — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., sito na Av. 24 de Julho, n.º 134 - 5º andar - 1399-029 Lisboa.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail ana.gaspar@igefe.mec.pt.

19 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.